

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 344/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXCLUIR, a Gratificação de Direção II da Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Julho de 1.997.

NOME

RG

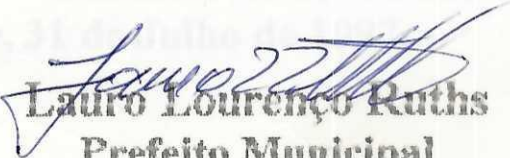
CARGO

Sueli da Silva

3.151.928-4

Professora

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Julho de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal